



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

Portaria nº 29, 11 de novembro de 2016.

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, nos dias 14 de novembro do ano de 2016 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, III, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando que o dia 15 de novembro é feriado Nacional e recai na terça feira e dia;

RESOLVE:

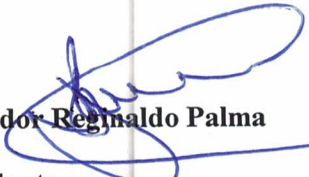
Art. 1º Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal nos dias 14 de novembro do ano de 2016.

Parágrafo único. Ficam prorrogados para o primeiro dia posterior o início ou o término dos prazos regimentais que recaiam nos dias fixados no art. 1º.

Art. 2º A medida prevista no art. 1º não abrange a prestação dos serviços essenciais executados pelo serviço de contabilidade da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 11 de novembro de 2016.


Vereador Reginaldo Palma
Presidente

Publicado no SAPL

11/11/16
